

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

PROJETO DE LEI Nº 4.592, DE 2016

Institui o Dia de Enfrentamento à Psicofobia, a ser celebrado, nacionalmente, no dia 12 de abril de cada ano.

Autor: SENADO FEDERAL - PAULO DAVIM

Relatora: Deputada ERIKA KOKAY

I - RELATÓRIO

O projeto de lei sob análise institui o Dia de Enfrentamento à Psicofobia a ser comemorado em 12 de abril de cada ano. A data homenageia o ator Chico Anysio, que simboliza a luta contra o preconceito relacionado a portadores de transtornos mentais. O parágrafo único estabelece a realização de atividades e campanhas de esclarecimento sobre o combate à psicofobia e suas manifestações durante a semana em que a data recai.

A justificação menciona a grande prevalência de transtornos mentais entre a população e que comportamentos discriminatórios podem levar à recusa de empregos, demissão ou a dificuldades escolares. A referência ao ator se dá em virtude de ele haver manifestado publicamente ter sido portador de transtorno depressivo. Foi realizada Reunião de Audiência Pública que confirmou a importância da proposta.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. A iniciativa será analisada em seguida pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

II - VOTO DA RELATORA

A iniciativa representa mais um esforço para conscientizar as pessoas da imprescindível humanização das relações na sociedade. Hoje em dia, estigmas são criados diante das menores diferenças e a intolerância cresce assustadoramente. O comportamento discriminatório leva a uma escalada de agressões. Bullying, exclusão, violência e linchamentos têm sua origem em generalizações superficiais e desprovidas de fundamento, por vezes arraigadas pela tradição. Discriminações em virtude de cor, gênero, crença, opção sexual, doenças e tantos outros motivos precisam ser combatidas com energia.

As pessoas são singulares, diferentes e nisso reside a riqueza da troca de experiências e conhecimentos, da convivência. É muito importante estimular a sociedade a refletir sobre noções e comportamentos equivocados, a dialogar, a rever posições. É urgente motivar as pessoas para ver o outro com empatia em todas as dimensões. O repúdio a preconceitos e a qualquer tipo de discriminação é enfatizado já nos artigos iniciais da Constituição brasileira. A democracia pressupõe respeito e aceitação de diferenças. Este projeto dá mais um passo para consolidar esse ideal.

Acreditamos que o estabelecimento da data e da semana dedicada a ações voltadas a desmistificar crenças infundadas e estereótipos certamente trará grandes avanços para a humanização de nossa sociedade. Evidentemente, os tempos clamam pela inclusão de todos e de cada um e pela universalização da cultura de paz.

Manifestamos, dessa forma, o voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.592, de 2016.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputada ERIKA KOKAY
Relatora